

## 2ª Retificação

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2016

### PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

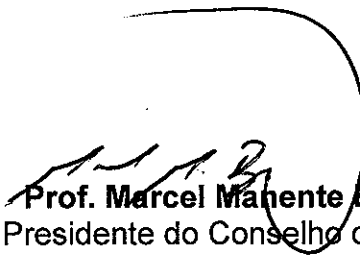
O Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, considerando o que dispõe o Artigo 72 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, expede e faz publicar, para conhecimento público, a 2ª Retificação do Edital do Processo Eleitoral para a Eleição de Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para um mandato de 4 (quatro) anos, relativo ao quadriênio 2016 – 2020.

#### TÍTULO VI DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 13. Para a eleição de que trata este Edital, fica definida uma Comissão Eleitoral composta pela Professora Lenita de Cássia Moura Stefani, como Presidente; Servidora Técnica-Universitária Franciele Vivian, como Secretário; **Professora Ariane Thaise Frello Roque**, Professora Carine Vendruscolo; Professor Daniel Iunes Raimann; Professor Cleiton Vaz; e Acadêmica Thais Hermes.

Demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas e em vigor.

Chapecó/SC, Campus IV da UDESC, 28 de abril de 2016.

  
**Prof. Marcel Mahente Boiago,**  
Presidente do Conselho de Centro  
Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO.